



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS - SIBi/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 62/2022/SIBi/R

São Carlos, 24 de novembro de 2022.

Para: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração (CoAd)

CC: Sistema Integrado de Bibliotecas

Assunto: **Relatório GT DePG/DiT/SIBi**

Senhora Presidente do Conselho de Administração,

Encaminhamos o Relatório Final do Grupo de Trabalho da Gráfica da UFSCar, instituído pelo Ato Administrativo CoAd Nº 167, de 12 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

M<sup>a</sup> Camila Cassiavilani

Diretora do Sistema Integrado de Bibliotecas/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cassiavilani**,  
**Bibliotecário(a)/Documentalista**, em 25/11/2022, às 11:02, conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº  
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0882922** e o  
código CRC **5F42820E**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar  
expressamente o Processo nº 23112.020090/2021-26

SEI nº 0882922

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

## **Relatório Final do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato Administrativo COAD Nº 167, de 12 de novembro de 2021**

### **Composição do Grupo de Trabalho**

- 1 membro representante do SIBi - Camila Cassiavilani
- 1 membro representante da EdUFSCar - Wilson Alves Bezerra
- 1 membro representante da Gráfica - Clécio Rodrigues de Jesus
- 1 membro representante da ProAd - Wania Maria Recchia\*<sup>1</sup>
- 1 membro representante da ProGPe - Ana Maria Coelho Laurenti
- 1 membro representante da ProEx - Diego Profiti Moretti
- 1 membro representante da FAI - Marcelo Ferro Garzon

### **1 INTRODUÇÃO**

O Departamento de Produção Gráfica da Universidade Federal de São Carlos, vinculado à Pró-Reitoria de Administração (ProAd), foi criado no final de 1970, como um órgão de apoio a toda comunidade universitária na confecção de impressos em geral. Na época contava com apenas um servidor, que era responsável por datilografar as apostilas, “rodá-las” no mimeógrafo a álcool, único equipamento existente e distribuí-las em salas de aulas. Em 1993, com a UFSCar encampando o antigo IAA (Instituto do Álcool e Açúcar de Piracicaba), o DePG recebeu vários equipamentos melhorando de forma considerável seu parque gráfico. A partir de 2006, visto como um parceiro estratégico da instituição, o setor voltou a receber novos investimentos, passando a contar com um parque gráfico apto a servir a toda comunidade com serviços de qualidade. Após um período, o DePG passou por uma fase de estagnação de seu crescimento.

Em 2018, o DePG foi incorporado ao Sistema Integrado de Biblioteca (SIBi) pela Portaria Nº 3368, de 22 de novembro de 2018, deixando de ser vinculado à Pró-Reitoria de Administração.

Esse período coincidiu com a diminuição de demandas advindas tanto da comunidade interna (impressão de teses e dissertações, cartazes, cartões e folhetos), quanto da SEaD (com o esvaziamento do projeto da UAB) e com a falta de investimento e manutenção dos equipamentos. Assim, os servidores da gráfica passaram a dedicar-se à digitalização de teses, dissertações, documentos, processos e à encadernação de livros das bibliotecas do SIBi/UFSCar. A pandemia da Covid 19 veio a agravar o quadro de subutilização do parque gráfico da universidade.

Considerando o atual cenário da gráfica, que compreende a necessidade de equipamentos e manutenção adequados para realização de serviços de impressão, já que há apenas uma máquina copiadora comum de escritório, e o quadro de servidores, composto por 5 técnicos em artes gráficas (cargo extinto pelo governo federal) e 1 assistente em administração, sendo que 4 destes servidores possuem tempo de aposentadoria, identificou-se a necessidade de ampliar a discussão junto à comunidade da UFSCar. Para isso foi instituído o GT para discutir a missão e a atuação da Gráfica da UFSCar, pelo Ato Administrativo COAD Nº 167, de 12 de novembro de 2021, conforme o Proc. SEI

---

<sup>1</sup> A representante da ProAd justificou sua ausência e solicitou a indicação de outro membro

23112.020090/2021-26. O GT teve como objetivo discutir, pensar, planejar e apresentar uma proposta de atuação da Gráfica na UFSCar, considerando: sua missão no atual contexto, sua vinculação no organograma da universidade e seu futuro.

## 2 TRABALHOS

Foram realizadas duas reuniões, nos dias 22 de agosto e 5 de setembro, nas dependências da Gráfica, com representantes do Sistema Integrado de Bibliotecas, Editora da UFSCar, Pró-Reitoria de Extensão, FAI e com todos os servidores da Gráfica. Na segunda reunião, foi convidada ainda uma representante da Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo (UMMA). O objetivo era que o grupo se conhecesse, se apresentasse e discutisse suas perspectivas sobre o futuro da gráfica, no contexto atual.

Feitas as apresentações, procedeu-se a um diagnóstico. O representante da EdUFSCar informou que no momento os serviços que a gráfica presta para a unidade são: impressão de provas, embalos de livros e impressão de marcadores; não sendo prestada a ela serviços propriamente de impressão de livros. Observou que com a desatualização dos equipamentos nos últimos anos, com a escassez de recursos à gráfica, por um lado; e com o aumento das exigências por parte do mercado editorial e dos leitores, para a impressão dos livros da editora é necessário utilizar equipamentos muito modernos, e que a gráfica do modo como está equipada, não teria tais condições.

Os servidores da gráfica observaram que a gráfica sim poderia prestar serviços de impressão de livros, porém seria necessário um grande investimento em manutenção dos equipamentos existentes e na obtenção de novos. No momento a gráfica dispõe apenas de uma copiadora de escritório, que está habilitada para fazer cópias de cartazes, folhetos, folders e provas de livros, por exemplo. E que este serviço vem sendo prestado desde a reabertura do campus, em volume razoável. O servidor Clécio apresentou inclusive o rol dos serviços que a gráfica tem condições de prestar atualmente e os que efetivamente tem prestado, que reproduzimos no Anexo A. Porém, o servidor Wilson disse que desde que a gráfica foi deslocada da Pró-Reitoria de Administração para o Sistema Integrado de Bibliotecas, os serviços para a comunidade deixaram de ser cobrados, e que eles têm sido feitos com o estoque atual de papéis e insumos de que dispõe a gráfica.

A representante do SIBI observou que nos últimos anos, com a vinculação a gráfica vem prestando serviços de digitalização de teses e dissertações, encadernação de livros, mas que tal tarefa é finita, pois já grande parte do acervo das teses foi digitalizado para o Repositório Institucional.

A representante convidada da UMMA e do DCI sugeriu que se pensasse na possibilidade de prestação de serviços de conversão de mídias como parte do escopo da gráfica.

O representante da editora disse que diante do exposto, seria possível pensar, para a continuidade dos trabalhos da gráfica, que fosse criada uma atividade de extensão, nos moldes da atividade da EdUFSCar (23112.009526/2020-45), que pudesse oferecer os serviços da gráfica à comunidade interna, principalmente, mas também externa, e que os recursos financeiros do mesmo fossem geridos pela FAI. Assim, seria possível que o projeto se tornasse auto-suficiente e que pudesse contar com a participação de bolsistas e futuramente, funcionários CLT, a se considerar que os servidores da gráfica têm idade para aposentadoria e que o cargo de técnico em artes gráficas foi extinto pelo governo federal. Os representantes do Jurídico da FAI disseram que seria possível sim avançar em tal modelo.

O representante da Pró-Reitoria de Extensão observou que seria possível, em tese, colocar nos editais da PROEX que os projetos contemplados que necessitasse de serviços gráficos deveriam

escolher, preferencialmente, a Gráfica da UFSCar, o que garantiria um fluxo de demanda de trabalhos ao longo de ano e, conseqüentemente, renda para o projeto.

Foi detectado o potencial da gráfica para a oferta de cursos de extensão para as comunidades interna e externa, de conhecimentos importantes e específicos como a impressão tipográfica, a iniciação às artes gráficas, entre outros. Os servidores da gráfica mostraram-se abertos e dispostos a tais iniciativas.

### 3 ENCAMINHAMENTOS SUGERIDOS

1. Criação de um Comitê Gestor, com membros do SIBI, DePG, EdUFSCar, UMMA e PROEX para a gestão compartilhada da unidade. Representantes da Proad, SIn e FAI seriam convidadas para assessorias pontuais na modelagem do projeto gestor.
2. Pleitear junto à Administração Central a renovação ou novo do contrato de comodato da impressora promovendo um upgrade, para a prestação de uma mais ampla gama de serviços e de maior qualidade.
3. Divulgação massiva na comunidade UFSCar dos serviços prestados pela Gráfica.
4. Criação imediata de uma atividade de extensão da gráfica, com a finalidade de ofertar serviços simples de impressão para a comunidade.
5. Criação de um projeto de extensão para oferta de atividades de formação em tipografia e encadernação de livros.
6. Adiamento da decisão sobre a vinculação da gráfica, a ser discutido pelo comitê gestor e apresentado ao Coad quando houver elementos robustos para a tomada de decisão.

## **Anexo A - Serviços oferecidos pelo DePG atualmente**

Serviços oferecidos no momento pelo Departamento de produção gráfica atualmente:

**Bloco de Rascunho só colado**

**Bloco de rascunho com picote**

**Cartaz A3**

**Cartão de Visita**

**Catálogo/Apostila A4 (dobrado A5)**

**Catálogo/Apostila A3 (dobrado A4)**

**Panfleto/Folheto**

**Encadernação Espiral**

**Encadernação Grampeada**

**Encadernação Capa Dura (consultar)**

**Folder A4**

**Timbre envelope**

**Marcador de livro**

**Crachás**

Nossa restrição no momento são formatos maiores que A3 e gramaturas superiores a 190g, isso devido as limitações do nosso equipamento de impressão.

Os trabalhos realizados pelo DePG desde do retorno da pandemia basicamente são os listados acima. Com exceção de timbre de envelopes porque não tivemos demanda. Os trabalhos de capa dura ou brochura, que precisam do equipamento de colagem e fresa, no momento só são feitos mediante consulta.

### **As demandas desde do retorno da pandemia foram:**

Livretos , Cartazes A3, Folhetos A4 e A5, Marcador de livro, crachás, blocos rascunho, formulários, apostilas. Somando um total de 50 mil impressões entre coloridos e preto e branco .

No momento também estamos realizando serviço de digitalização de teses e dissertações para BCo e embalos de livros para Editora/Livraria. Desde do final de maio de 2022 já foram embalados cerca de 20 mil livros para Editora/Livraria e por volta de 520 digitalizações de exemplares (tese e dissertação).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS - SIBi/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 25/2022/SIBi/R  
**Processo nº** 23112.042040/2022-81  
**Remetente:** Sistema Integrado de Bibliotecas  
**Destinatário(s):** Sistema Integrado de Bibliotecas

ASSUNTO: Deliberação 004/2022 - Relatório Final do GT-Gráfica

São Carlos, 05 de dezembro de 2022.

O Conselho do Sistema Integrado de Bibliotecas (Co/SIBi), em sua 5ª Reunião Ordinária do Ano de 2022, realizada em 23/11/2022, deliberou por APROVAR o Relatório Final do Grupo de Trabalho da Gráfica UFSCar.

A Proposta de criação de GT-Gráfica e o Relatório Final está disponível no Processo SEI no. 23112.020090/2021-26.

M.<sup>a</sup> Camila Cassiavilani  
Presidente do Conselho do SIBi



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cassiavilani, Bibliotecário(a)/Documentalista**, em 06/12/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0891296** e o código CRC **C584D963**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042040/2022-81

SEI nº 0891296

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019